



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
PARA ATUAR COMO BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS
ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA

No dia 05 de junho de 2026, às 13h00min, Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, localizado na Rua Henrique Dias, 162 - Bosque, CEP 69900-568, reuniram-se de modo remoto os servidores do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes (NGI Chico Mendes) Hugo Leite dos Santos Campos, matrícula 3360826, Vitória Lorane Nascimento Silva, matrícula 3337220, e Leilane Granjeiro de Lima, matrícula 1150064, respectivamente Presidente e Membros integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) que irão atuar na Área Temática (AT) de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no NGI ICMBio Chico Mendes, designados pela Portaria SEI n.º 022843451.

Esta comissão analisou os recursos do Curso de Formação de Brigada, constantes no documento SEI nº 023582344, realizado entre 04 a 08.05.2026 em **Xapuri**, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 023051214, resolve:

- **DEFERIR/INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para Agentes Temporários Ambientais – ATA de Prevenção e Combate a Incêndios:

Nome do(a) candidato(a)	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
JOSINALDO ALVES CAVALCANTE	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato interpôs recurso solicitando a revisão da correção da prova, alegando que, no momento da avaliação, enfrentou dificuldades visuais por estar sem seus óculos. Em razão disso, informou que realizou as marcações das respostas fora dos espaços indicados na prova, embora tenha assinalado apenas uma alternativa para cada questão. Requereu que fossem consideradas válidas as respostas em que seja possível identificar claramente a alternativa escolhida, argumentando que o equívoco ocorreu apenas na forma de preenchimento, sem comprometer a identificação das respostas nem seu conhecimento sobre o conteúdo avaliado.	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi indeferido, conforme decisão da comissão organizadora. O edital e as orientações fornecidas para a realização da prova estabelecem de forma clara os procedimentos para o correto preenchimento das respostas, sendo responsabilidade do candidato observar as instruções e registrar suas opções nos locais indicados para correção. A Comissão do Processo Seletivo deve assegurar a aplicação isonômica das regras a todos os candidatos, não sendo possível adotar critérios excepcionais de correção após a realização da prova, sob pena de comprometer a igualdade de condições entre os participantes e a objetividade do certame.
JOÃO MILTON ANDRADE SOUZA	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato solicitou revisão de sua nota, alegando que participou das atividades preparatórias e acompanhou o conteúdo trabalhado, razão pela qual considerou que a pontuação obtida não corresponde ao seu desempenho esperado. Requereu a conferência da folha de respostas e da apuração da nota para verificar a existência de eventual inconsistência na correção ou no lançamento do resultado.	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi indeferido, conforme decisão da comissão organizadora. Após análise e conferência dos procedimentos de correção e lançamento das notas, não foram identificadas inconsistências ou erros na apuração do resultado do candidato. A atribuição da pontuação observou os critérios estabelecidos no edital e a correção foi realizada de

		forma uniforme para todos os participantes. A expectativa pessoal de desempenho ou a participação nas atividades preparatórias não constituem elementos suficientes para alteração da nota obtida.
ARQUILEU FEITOSA CAVALVANTE	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato solicitou revisão das notas atribuídas nos critérios N1 (Manuseio de Ferramentas e Equipamentos) e N2 (Manutenção de Ferramentas e Equipamentos), alegando que a pontuação recebida não reflete seu desempenho durante o curso de formação. Argumentou que apresentou desempenho semelhante ao de outro candidato que obteve notas superiores e que eventuais advertências recebidas durante as atividades práticas decorreram da utilização da mão esquerda como apoio no manuseio das ferramentas, sem que houvesse orientação prévia padronizada sobre esse aspecto. Requereu a revisão das notas com fundamento nos princípios da isonomia, razoabilidade e transparência.	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi indeferido, conforme decisão da comissão organizadora. Após análise do recurso, verifica-se que as avaliações dos critérios N1 (Manuseio de Ferramentas e Equipamentos) e N2 (Manutenção de Ferramentas e Equipamentos) foram realizadas pelos instrutores com base na observação direta do desempenho individual dos candidatos durante as atividades práticas, observando os critérios estabelecidos para o curso de formação. A comparação entre notas atribuídas a candidatos distintos não constitui, por si só, elemento suficiente para demonstrar eventual erro de avaliação, considerando que a pontuação reflete o desempenho individual observado ao longo das atividades. Não foram identificadas inconsistências, irregularidades ou falhas na aplicação dos critérios de avaliação que justifiquem a alteração das notas atribuídas ao candidato.

CRITÉRIOS AVALIADOS - SOMATÓRIA (N1+N2+N3+N4+N5) = NF
N1 = MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS)
N2 = MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS)
N3 = DESEMPENHO NA AULA PRÁTICA DE COMBATE TERRESTRE (2,0 PONTOS)
N4 = COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (2,0 PONTOS)
N5 = PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (2,0 PONTOS)
NF = NOTA FINAL (10,0 PONTOS)

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs (**CARGO: BRIGADISTA**), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	CPF	NOME PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	RESULTADO
1	1	24	***.353.792-**	FRANCINALDO BEZERRA DOS SANTOS	1,80	1,80	1,80	1,75	1,86	9,01	CADASTRO RESERVA
2	1	Servidor Temporário	***.372.182-**	RAIMUNDO MENDES BARROS FILHO	1,60	1,60	1,85	1,90	2,00	8,95	NÃO CONCORRENTE
3	1	24	***.810.182-**	NICIANE BEZERRA BALBY	1,68	1,65	1,68	1,95	1,90	8,86	CADASTRO RESERVA
4	1	24	***.690.352-**	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	1,80	1,78	1,78	1,78	1,70	8,84	CADASTRO RESERVA
5	1	24	***.133.062-**	HENRIQUE ALVES ROGÉRIO GERMANO	1,70	1,65	1,70	1,76	2,00	8,81	CADASTRO RESERVA
6	1	24	***.533.262-**	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUZA	1,75	1,75	1,71	1,60	1,90	8,71	CADASTRO RESERVA
7	1	24	***.109.622-**	RIAN AZEVEDO DE BARROS	1,60	1,60	1,80	1,70	1,95	8,65	CADASTRO RESERVA
8	1	24	***.987.032-**	THIAGO MARIANO DE SOUZA	1,60	1,60	1,80	1,70	1,90	8,60	CADASTRO RESERVA
9	1	Servidor Efetivo	***.516.742-**	LEILANE GRANJEIRO DE LIMA	1,50	1,50	1,85	1,80	1,90	8,55	NÃO CONCORRENTE

10	1	24	***.556.962-**	JOSINALDO ALVES CAVALCANTE	1,90	1,90	1,95	1,80	0,99	8,54	CADASTRO RESERVA
11	1	Servidor Temporário	***.268.702-**	FRANDERSON SILVA DE SOUZA	1,50	1,50	1,80	1,70	2,00	8,50	NÃO CONCORRENTE
12	1	Servidor Temporário	***.104.232.**	LUCIANO JUNQUEIRA DE LIMA	1,70	1,70	1,55	1,55	2,00	8,50	NÃO CONCORRENTE
13	1	24	***.633.462-**	ISMAILON DOS SANTOS DE ARAÚJO	1,60	1,40	1,68	1,80	2,00	8,48	CADASTRO RESERVA
14	1	Comunitário	***.728.302-**	TARCÍSIO FREIRE DO NASCIMENTO	1,80	1,80	2,00	1,50	1,31	8,41	NÃO CONCORRENTE
15	1	Convidado	***.367.302-**	ALANA KAREN MARIANO DA SILVA	1,40	1,40	1,65	1,80	2,00	8,25	NÃO CONCORRENTE
16	1	Servidor Temporário	***.299.272-**	ACILVALDO MAIA NUNES	1,60	1,60	1,80	1,65	1,56	8,21	NÃO CONCORRENTE
17	1	24	***.435.532-**	ARQUILEU FEITOSA CAVALCANTE	1,35	1,35	1,80	1,80	1,90	8,20	CADASTRO RESERVA
18	1	Servidor Temporário	***.022.372-**	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	1,60	1,60	1,60	1,70	1,70	8,20	NÃO CONCORRENTE
19	1	Servidor Efetivo	***.870.611-**	LIVIA ESPÍNDOLA CHIAVEGATTI	1,35	1,35	1,70	1,80	2,00	8,20	NÃO CONCORRENTE
20	1	24	***.541.462-**	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	1,60	1,60	1,60	1,50	1,85	8,15	CADASTRO RESERVA
21	1	24	***.127.381-**	RILTON NUNES DE CASTRO	1,35	1,35	1,80	1,60	2,00	8,10	CADASTRO RESERVA
22	1	24	***.085.832-**	ANYCLEISON RUIS DA SILVA	1,35	1,35	1,69	1,80	1,80	7,99	CADASTRO RESERVA
23	1	24	***.135.792-**	MARIEDISON DE OLIVEIRA MOURA	1,80	1,80	1,30	1,60	1,36	7,86	CADASTRO RESERVA
24	1	Convidado	***.842.442-**	SABRINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	1,35	1,35	1,45	1,80	1,90	7,85	NÃO CONCORRENTE
25	1	24	***.530.532-**	RAMON SANTOS DE ARAÚJO	1,60	1,60	1,50	1,50	1,60	7,80	CADASTRO RESERVA
26	1	24	***.638.512-**	MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CASTRO	1,35	1,35	1,75	1,80	1,50	7,75	CADASTRO RESERVA
27	1	Servidor Temporário	***.418.635-**	EDISLÂNDIO DE LIMA SOUZA	1,35	1,35	1,71	1,50	1,52	7,43	NÃO CONCORRENTE
28	1	24	***.398.032-**	JOÃO MILTON ANDRADE SOUZA	1,25	1,25	1,30	1,55	1,68	7,03	CADASTRO RESERVA
29	1	24	***.002,242-**	CRISTIANO MELO DE AGUIAR	1,25	1,25	1,40	1,50	1,60	7,00	CADASTRO RESERVA
30	1	Convidado	***.590.271-**	VINÍCUIS SOUZA FERREIRA	1,15	1,15	1,30	1,55	1,80	6,95	NÃO CONCORRENTE
31	1	Servidor Temporário	***.951.922-**	CLEONILDO FERREIRA SALINOS	1,25	1,25	1,80	1,40	1,02	6,72	NÃO CONCORRENTE

2. HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs (**CARGO: BRIGADISTA**), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **PRETOS E PARDOS**:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	CPF	NOME PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	RESULTADO
1	1	24	***.133.062-**	HENRIQUE ALVES ROGÉRIO GERMANO	1,70	1,65	1,70	1,76	2,00	8,81	CADASTRO RESERVA
2	1	24	***.556.962-**	JOSINALDO ALVES CAVALCANTE	1,90	1,90	1,95	1,80	0,99	8,54	CADASTRO RESERVA
3	1	24	***.633.46-**	ISMAILON DOS SANTOS DE ARAÚJO	1,60	1,40	1,68	1,80	2,00	8,48	CADASTRO RESERVA
4	1	24	***.541.462-**	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	1,60	1,60	1,60	1,50	1,85	8,15	CADASTRO RESERVA
5	1	24	***.398.032-**	JOÃO MILTON ANDRADE SOUZA	1,25	1,25	1,30	1,55	1,68	7,03	CADASTRO RESERVA

3. Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de seis **(24) meses** na modalidade **VAGAS RESERVADAS (Quilombolas)**.
Não houve inscritos para estas vagas.

4. Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de seis **(24) meses** na modalidade **VAGAS RESERVADAS (Indígenas)**.
Não houve inscritos para estas vagas.

OBSERVAÇÕES PARA AS COLUNAS DE RESULTADO:

- *Cadastro reserva:** candidato cumpriu todos os itens do edital e aguarda a disponibilidade de vagas para ser convocado.
- *Não Concorrente:** capacitação de servidores efetivos, temporários e convidados, não serão convocados, considerar o próximo da lista.
- *Eliminado:** candidato não compareceu ou solicitou baixa durante o andamento do curso.
- *Pontuação empatada:** foram adotados os critérios de desempate descritos no item 6.5 conforme a ordem descrita no edital.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi lavrada a presente ata assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leite dos Santos Campos, servidor**, em 08/06/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Lorane Nascimento Silva, Técnico(a) Ambiental**, em 08/06/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leilane Granjeiro de Lima, Técnico(a) Ambiental**, em 08/06/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023582680** e o código CRC **2FABCDDE**.